



DECRETO N° 023, de 28 de maio de 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 31 DE MAIO DE 2024, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo no Município de Chã Grande, o dia 31 de maio de 2024, sexta-feira.

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica ao hospital e outros setores essenciais de utilidade Pública Municipal.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 28 de maio de 2024.


SANDRO CORREIA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício